

Portaria-SAF n. 024, de 10 de março de 2003.

O Secretário de Administração e Finanças, do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa os titulares da Assessoria de Imprensa e da Subsecretaria de Desenvolvimento/SIN e, em sua ausência ou impedimento, seus substitutos eventuais, Gestores do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhes o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no

respectivo Contrato:

Contrato	Contratada	Objeto
038/03	Mira Informática Comércio e Serviços Ltda.	Prestação de Serviços de elaboração do <i>clipping on-line</i> , na intranet, compreendendo a seleção e disponibilização de matérias jornalísticas, de interesse do STJ, publicadas em jornais e revistas nacionais e internacionais.

Tadeu de Siqueira Ottoni
Secretário de Administração e Finanças